

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 011/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	004
SERVIDOR AUTORIZADO:	CASEMIRO PASA
CPF N.º	213.040.689-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	828.270-6 / SSP / PR
DESTINO:	TOLEDO – PR
INICIO:	14/03/2017
FIM:	14/03/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	707,90
OBJETIVO:	TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE

Cod227222